

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO IRRADIA SABER, CURSO DE
QUALIFICAÇÃO PARA MULTIPLICADORES: NOÇÕES DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
E AÇÕES EM SAÚDE**

EDITAL Nº 022/2018 - SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público a presente Chamada e **CONVIDA** os servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, podendo ser da esfera municipal, estadual ou federal, efetivos, comissionados ou contratados, lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e nas Regionais de Saúde do Estado de Goiás, para preenchimento de vagas como discentes do “**Irradia Saber Curso de Qualificação para Multiplicadores: Noções de Proteção Radiológica e Ações em Saúde**”, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, (CIB) Resolução Nº 103/2015.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP) e Gerência do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos Leide das Neves Ferreira (CEEPP-LNF), propõem a realização do IRRADIA SABER, Curso de Qualificação para Multiplicadores: Noções de Proteção Radiológica e Ações em Saúde.

Esse Curso tem por escopo propiciar informações sobre a utilização das fontes radioativas, os aspectos legais e de segurança ao manipular materiais radioativos (radioproteção) e o histórico do acidente com o Césio-137, capacitando multiplicadores para a implementação de uma cultura de prevenção de acidentes.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes do “Irradia Saber, Curso de Qualificação para Multiplicadores: Noções de Proteção Radiológica e Ações em Saúde”.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 264 (duzentas e sessenta e quatro) vagas no total, sendo 246 (duzentas e quarenta e seis) vagas para servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde do Estado de

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Goiás (uma vaga por município), que atuam preferencialmente na Atenção Básica e Programa Saúde na Escola – PSE, com experiência em processos educativos e formação de multiplicadores, e, 18 (dezoito) vagas para profissionais da SES, lotados nas Regionais de Saúde, preferencialmente na Coordenação de Educação Permanente.

3.2 As vagas disponibilizadas aos municípios e às regionais que não forem preenchidas, poderão ser remanejadas para outro município ou outra regional que manifestar interesse.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser vinculado ao SUS, das esferas municipal, estadual ou federal, preferencialmente efetivo, mas podendo também ser comissionado ou contratado e indicado pelo gestor;

4.2 Ter curso superior em qualquer área;

4.3 Ter conhecimento em informática (acesso à internet para desenvolver as atividades do curso no ambiente virtual);

4.4 Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação às atividades do curso, sem comprometimento de suas atividades funcionais;

4.5 Ter perfil multiplicador: ser capaz de trabalhar em equipe, apresentar liderança, facilidade e disposição para trabalhar com ações educacionais, atuar em seu município e/ou na região de saúde com ações de educação permanente com os trabalhadores do SUS e/ou ações e educação em saúde com a comunidade;

4.6 Para os candidatos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, atuar preferencialmente na Atenção Básica e Programa Saúde na Escola – PSE, com experiência em processos educativos e formação de multiplicadores;

4.7 Para os candidatos lotados nas Regionais de Saúde, atuar preferencialmente na função de Coordenação de Educação Permanente;

4.8 Realizar a inscrição através do formulário do formSus e enviar documentação, conforme edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições para o “Irradia Saber, Curso de Qualificação para Multiplicadores: Noções de Proteção Radiológica e Ações em Saúde”, terá início **às 00:00 horas do dia 09 de julho de 2018, com encerramento às 23h59min do dia 12 de agosto de 2018.** A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no link:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=39725

5.2 Em caso do não preenchimento de vagas, o período de inscrição deste edital poderá ser prorrogado.

5.3 Persistindo as vagas ociosas, o Curso iniciará com o quantitativo de Turmas equivalente ao número de inscritos.

5.4 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, via fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.6 Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

5.7 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (**anexo I**) e colar no envelope.

5.8 Os documentos poderão ser entregues na Regional de Saúde respectiva do município do candidato, diretamente para a SEST-SUS ou via SEDEX, caso os documentos sejam enviados pelo correio, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.9 Se a documentação for entregue na Regional de Saúde, a mesma será conferida e autenticada pelo servidor da Regional responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.10 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência.

5.11 Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSus impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (frente e verso);
- c) Cópia CPF
- d) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de liberação e Vínculo assinado pelo gestor/chefia imediata (**anexo II**);

5.12 Todas as cópias de documentos deverão ser legíveis e quando for frente e verso, deverá ser na

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

mesma folha, preferencialmente.

5.13 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.14 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST-SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição.

5.15 O resultado final das inscrições homologadas será publicado na página da SEST SUS, no endereço www.esap.go.gov.br.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A previsão é qualificar 264 (duzentos e sessenta e quatro) alunos em 08 turmas de, no máximo, 33 alunos cada, podendo, em caso de não preenchimento total das vagas, ser reduzido o número de turmas.

6.2 O curso está previsto para ser realizado no período de 17 de setembro a 05 de novembro de 2018, na modalidade Ensino a Distância (EAD), com carga horária de 60 (sessenta) horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA.

6.3 Na semana que antecederá o início do curso, o aluno receberá, por e-mail, as instruções e informações necessárias para o acesso à plataforma e ambientação.

6.4 O aluno poderá acessar o conteúdo dos módulos, realizar as atividades, participar de fóruns e enviar mensagens no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) disponível na internet, em locais e horários que o desejar.

6.5 O acompanhamento pedagógico das turmas será realizado pelo tutor, que coordenará as atividades no AVA e norteará o aluno na elaboração da atividade problematizadora, além de acompanhá-lo por meio de relatórios e indicadores de desempenho.

6.6 A matriz curricular, dividida em componentes curriculares para 60 horas em EAD, está descrita no Quadro I:

Quadro I – Matriz Curricular

Nome da Disciplina/Módulo	CH Total
1. 1.1-INTRODUÇÃO À PLATAFORMA MOODLE	10
1.2 - NOÇÕES DE RADIOATIVIDADE	
2. HISTÓRICO DO ACIDENTE RADIOLÓGICO EM GOIÂNIA	10
3. APLICAÇÕES DAS CIÊNCIAS NUCLEARES	10
4. SEGURANÇA DAS FONTES RAIOTIVAS	10

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	10
6. AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA PREVENÇÃO DE RADIOACIDENTES	10
TOTAL	60

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
09/07 a 12/08/2018	Período de inscrições no FORMSUS
09/07 a 13/08/2018	Período de entrega dos documentos, pelo candidato, na respectiva Regional de Saúde do seu município ou envio pelo correio.
09/07/2018 a 24/08/2018	Período de entrega de documentos pela Regional de Saúde na Secretaria Escolar da SEST-SUS
31/08/2018	Previsão do resultado
17/09/2018	Previsão de início do curso
05/11/2018	Previsão de encerramento do Curso

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

8.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 3 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

8.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 2 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015, artigo primeiro, inciso III e IV.

8.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição indeferida ou será desligado do curso, se já iniciado.

8.5 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição.

8.6 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

8.7 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS e com a Coordenação do curso, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA OSUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, pelo telefone (62) 3201 3417 ou pelo e-mail: sest.ceps@saude.go.gov.br e coordenação do curso: e-mail: sest.pesquisa@saude.go.gov.br e telefone (62) 3201-3616.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS SEST-SUS
SEST-SUS